

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia” ou “Alliança”) (B3: AALR3), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, correspondência da Lormont Participações S.A. (CNPJ/MF nº 34.263.138/0001-03 (“Lormont”) e do Fonte de Saúde Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ/MF nº 42.479.729/0001-32) (“FIP” e, em conjunto com Lormont, os “Acionistas Controladores”) informando que, em razão da alienação de ações realizada pelo FIP, a participação conjunta detida pelos Acionistas Controladores na Companhia passou a ser de 103.097.659 (cento e três milhões, noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, que representam, aproximadamente, 67,67% (sessenta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Os Acionistas Controladores informaram, ainda, que a Lormont cedeu ao FIP parte do crédito que detinha a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) junto à Companhia, passando o saldo de AFACs por eles detidos a ser o seguinte:

Acionista	Crédito de AFAC
FIP Fonte de Saúde	R\$ 310.298.700,70
Lormont	R\$ 222.315.877,15
Total	R\$ 532.614.577,85

As informações específicas exigidas pelo art. 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência anexa a este comunicado.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

À

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 42.771.949/0018-83

Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior, Paraíso

CEP 04006-050, São Paulo/SP

A/C: **Pedro Capobianco Gibbon**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref. Notificação de Negociação Relevante de Participação

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021, **LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.263.138/0001-03, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista nº 1636, sala 1504, CEP 01.310-200, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Lormont"), e **FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.479.729/0001-32, neste ato representado por sua gestora MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.180.163/0001-73, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, conjunto 111, andar 11, Torre Norte, CEP 04538-133, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos ("FIP" e, em conjunto com Lormont, os "Acionistas Controladores"), **vêm**, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, comunicar à V.Sas. que, em razão da alienação de ações realizada pelo FIP, a participação conjunta detida pelos Acionistas Controladores na **ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 42.771.949/0018-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso de Freitas, nº 59, Piso Superior, Paraíso, CEP 04006-050 ("Companhia") passou de 133.569.537 (cento e trinta e três milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, quinhentas e trinta e sete) para 103.097.659 (cento e três milhões, noventa e sete mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, que representam aproximadamente 67,67% (sessenta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social da Companhia:

AALR3 – Allianza Saúde e Participações S.A. (CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83)	Ações ON
FIP Fonte de Saúde	32.727.293
Lormont	70.370.366
Total	103.097.659

O objetivo das participações acima indicadas é de investimento e os Acionistas Controladores: (i) não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia; e (ii) não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os Acionistas Controladores declaram que, além das ações mencionadas acima, não detém, direta ou indiretamente, outros instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da Companhia.

No ensejo, informam que a Lormont cedeu ao FIP parte do crédito que detinha a título de adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) junto à Companhia. Conforme divulgado em fato relevante de 30 de julho de 2025, a Lormont possuía créditos de AFAC perante a Companhia no valor total de R\$ 532.614.577,85 (quinhentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Desse montante, a Lormont transferiu ao FIP crédito de R\$ 310.298.700,70 (trezentos e dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos reais e setenta centavos), passando os saldos de AFAC detidos pelos acionistas controladores a se dividir da seguinte forma:

Acionista	Crédito de AFAC
FIP Fonte de Saúde	R\$ 310.298.700,70
Lormont	R\$ 222.315.877,15
Total	R\$ 532.614.577,85

O FIP e a Lormont reafirmam o interesse de utilizar o referido crédito integralmente em futuro aumento de capital social da Companhia.

Atenciosamente,

LORMONT PARTICIPAÇÕES S.A.

FONTE DE SAÚDE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES
MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.